

5. Encerramento da AGE

Encerrado o período de votação, será gerado o Relatório com a Relação dos Votantes, que será disponibilizado no site do GDPAPE.

6. Disposições Complementares

A Direção Colegiada do GDPAPE se empenhará em auxiliar os afiliados com dificuldades de conhecimento da plataforma e dos procedimentos, buscando tranquilidade e eficácia do processo (sessão em Zoom e votação em plataforma digital).

Quem ainda não explicitou o consentimento com o uso de seus dados cadastrais, deverá fazê-lo até 14/01/2024, impreterivelmente, enviando o formulário ANEXO (Termo de Consentimento para Tratamento de Dados), devidamente preenchido e assinado, para o endereço estrategia.gdpape@gmail.com, com cópia para financeiro.gdpape@gmail.com.

É importante que os dados do cadastro do GDPAPE estejam devidamente atualizados, para que o processo de participação e de votação do afiliado seja realizado. Caso tenha havido alguma alteração, o afiliado deve solicitar a correção ou atualização até 14/01/2024, para os mesmos endereços acima.

Eventuais dúvidas ou considerações sobre este Edital devem ser encaminhadas através dos e-mails acima citados e serão recebidas até 14/01/2024.

Esta AGE está sendo programada e será realizada em conformidade com o Estatuto do GDPAPE e a Lei Geral de Proteção de Dados.



Pedro Henrique Salgado Chrispim
GDPAPE – Dirigente do Núcleo Estratégia

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!